

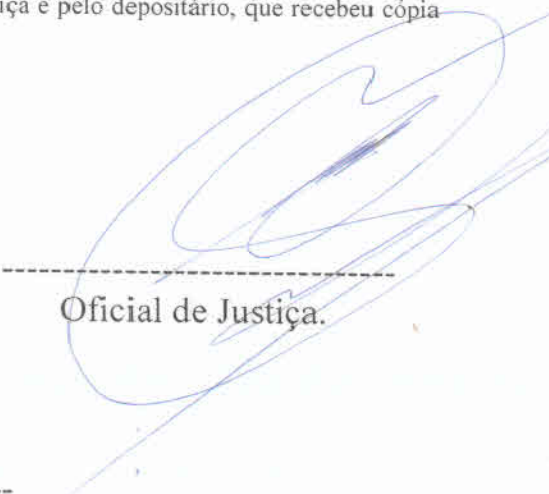
AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo-1003175-18.2019
Mandado-056411-0

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Franca-SP, para onde me dirigi, à Rodovia Tancredo Neves-Km-06-Fazenda São Francisco e Fazenda Santa Barbara, que liga Franca à Claraval, a fim de dar cumprimento ao seu respeitável despacho, extraído da Ação de Execução, de Títulos Extrajudicial- Contratos Bancários, que o Banco do Brasil S/A; move a Silvio Lopes Ferreira, em curso pelo Cartório da 5ª Vara Cível e de posse do competente mandado, após preenchidas todas as formalidades legais e de estilo, onde Procedi à penhora e Avaliação. em bens do executado, a seguir descrito:- Em 30 (trinta) vacas, tipo nelore malhadas e cruzadas, algumas paridas, com idade de seis anos, com a marca "\$". Estimo os bens penhorados em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) sendo cada cabeça de vaca estimado em (Quatro mil reais). No ato não estava presente o representante legal do autor, para ser depositário fiel do cargo e removê-los, ao seu bem prazer. Embora tendo este Oficial entrado em contato com a Sra. Fernanda funcionária do Banco do Brasil S/A, nesta cidade, a qual passei meu celular nº 9169-6969 e me disse que alguém iria me localizar e resolver este problema. Logo tarde recebi uma ligação da Sra. Priscila-Gerente de Recuperações de Créditos, Agência da cidade de Campinas, após ciente de tudo, alegou que não ter autorização para tal medida. Afinal. SMJ. Dei cumprimento ao respeitável mandado supra. Feito o auto de penhora, avaliação e depósito, nomeei como fiel depositário o Sr. Silvio Lopes Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG-13.438.835-SSP/SP, que aceitando o encargo, bem e ~~fielmente~~ prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz do feito e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia do mesmo, sem nada opor.



(José Rodrigues
Oficial de Justiça



Oficial de Justiça.



DEPOSITÁRIO.